



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
Avenida Anchieta, nº 200 - Bairro Centro - CEP 13015-904 - Campinas - SP - www.campinas.sp.gov.br
Paço Municipal

PMC-SMJ-PGM-PLC-NFA

ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Campinas, 05 de março de 2026.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 095/2026

Processo Administrativo: PMC.2025.00063260-16

Interessado: Secretaria Municipal de Saúde

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 280/2025

Objeto: Registro de Preços de medicamentos, em atendimento a Mandados Judiciais.

O **Município de Campinas**, devidamente representado, e o fornecedor **METTA FARMACÊUTICA LTDA.**, inscrito no CNPJ sob nº 42.496.258/0001-70, por seu representante legal, acordam proceder, nos termos do Decreto Municipal nº 22.734/2023 e do edital do Pregão em epígrafe, ao Registro de Preços referente aos itens abaixo discriminados, com seus respectivos preços unitários.

Item	Código	Descrição	Un.	Quant.	Valor Unitário (R\$)
03	166840	ARTROLIVE (GLICOSAMINA 1500MG + CONDROITINA 1200MG) - SACHÊ OBS.1: CADA SACHÊ EQUIVALE A UMA PEÇA OBS.2: MANDADO JUDICIAL OBS.3: O LICITANTE DEVERÁ APRESENTAR A MARCA ARTROLIVE.	PÇ	720	3,60
06	166842	NAPRIX 5 MG (RAMIPRIL) - COMPRIMIDO OBS.1: CADA COMPRIMIDO EQUIVALE A UMA PEÇA OBS.2: MANDADO JUDICIAL OBS.3: O LICITANTE DEVERÁ APRESENTAR A MARCA NAPRIX.	PÇ	720	1,62
09	162137	RAMIPRIL 5,0MG - COMPRIMIDO OBS.1: CADA COMPRIMIDO EQUIVALE A UMA PEÇA OBS.2: MANDADO JUDICIAL.	PÇ	1.440	1,62

Os locais e condições de entrega são os descritos no Anexo II do edital.

Fica declarado que o preço registrado na presente Ata é válido pelo prazo de 01 (um) ano, contado a partir do 1º dia útil subsequente à data de sua divulgação no PNCP, ficando automaticamente prorrogado o prazo de validade da proposta/lance apresentado no Pregão epigrafado.

O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços poderá ser prorrogado por no máximo igual período, até o limite legal de 02 (dois) anos estabelecido pela Lei Federal nº 14.133/2021.

O fornecedor apresenta, neste ato, os seguintes documentos:

- 1) procuração ou ato constitutivo;
- 2) cédula de identificação;
- 3) Termo de Ciência e de Notificação.

Nada mais havendo a declarar, encerra-se a presente Ata que, lida e aprovada, segue assinada pelas partes.



Documento assinado eletronicamente por **LUIS FERNANDO PARISE, Usuário Externo**, em 06/03/2026, às 07:52, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **LAIR ZAMBON, Secretário(a) Municipal**, em 23/03/2026, às 18:38, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.campinas.sp.gov.br/verifica> informando o código verificador **17967306** e o código CRC **81FDCC04**.